



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ


PORTARIA Nº 082/FPS/PMJP/2019
Nomeia William Deividson Faria para o cargo de Assessor de Transporte do Fundo de Previdência Social.
A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações e Decreto Municipal n. 10.617/06 e Decreto n. 10.603/GAB/PMJP/2019

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear William Deividson Faria, portador do CPF: 796.355.392-15, para o cargo de Assessor de Transporte deste Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 19 de dezembro de 2019.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 18 de dezembro de 2019.

Eliane Cristine Silva
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº 10613/GAB/PMJP/2019




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 671/SEMOSP/2019
INTERESSADO: SEMOSP
OBJETO: Contratação de Empresa especializada no ramo de Construção Civil, Para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, localizada na RO 470, com Rua Marechal Castelo Branco e Rua Sabino Lemos, Quadra 43, Lote 104. Sendo a área de Construção 2.030,31 m2.
O Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 38, Inciso VII e art. 43 Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o que consta no Processo Licitatório nº 671/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada no ramo de Construção Civil, Para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, localizada na RO 470, com Rua Marechal Castelo Branco e Rua Sabino Lemos, Quadra 43, Lote 104. Sendo a área de Construção 2.030,31 m2, contendo julgamento da proposta que ADJUDICA a empresa JBG CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ: 06.199.428/0001-91 com o valor global de R\$ 362.410,11 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Onze Centavos), devidamente instruído e concluso para HOMOLOGAÇÃO, na forma da lei.

Mirante da Serra 23 de dezembro 2019

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE - CPL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 057/PJM/2019
Processo Administrativo: GI-650/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: J. F. GONZAGA - ME.
Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de sonorização, iluminação de palco e segurança referentes à festividade "Réveillon 2020" que será realizada no dia 31 de Dezembro de 2019 na Praça dos Sonhos, Município de Teixeiraópolis.
Prazo: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato e da ordem de serviço, nos termos da Lei 8.666/93.
Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais).
Data: Teixeiraópolis/RO, 19 de Dezembro de 2019.
Assinam:
J. F. GONZAGA - ME

Almiro Soares
Antônio Zotesso



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ


PORTARIA Nº 083/FPS/PMJP/2019
Designa a Comissão para vistoriar o veículo automóvel do Fundo de Previdência Social. A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações e Decreto 10.617/06;

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear Comissão para vistoriar e emitir relatório descritivo e fotográfico sobre o estado de conservação do veículo automóvel deste Fundo de Previdência Social, marca Toyota, modelo Ethios, placa NDI 5393.
Art. 2º. A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro.
Anderson Cleiton dos Santos Schimidt
Marisa Aparecida De Queiroz Duarte
Odaleia Duarte
Art. 3º- Os serviços prestados serão sem ônus para o Fundo de Previdência Social e o Município.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 18 de dezembro de 2019.

ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº. 10.613/GAB/PMJP/2019




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO
DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/CPL/2019, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO Nº 1595-1/SEMOSP/FITHA/2019, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MANGUEIRAS E CONEXÕES; CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E MATERIAIS PARA ADESIVAR MÁQUINAS E VEÍCULOS; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS DE COMPONENTES ELÉTRICOS, CALIBRAGEM DE TRANSMISSÃO, LIMPEZA E TROCA DE FILTROS DE AR E GÁS DE ARES CONDICIONADOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTOR E SERVIÇOS DE MOTOR EM GERAL; SERVIÇOS DE LAVAGENS COMPLETAS EM MÁQUINAS E CAMINHÕES), DENTRO DO PLANO DE TRABALHO CONFORME CONVÊNIO Nº 024/2019/FITHA, PARA ATENDER AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): AUTO MECANICA ALKIMIM LTDA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 21.496,00 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS); I. P. RIBEIRO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 30.625,01 (TRINTA MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E UM CENTAVOS); SCHIAVI & GOMES LTDA - EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS REAIS); SILVA SOUZA & OLIVEIRA LTDA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.163,50 (ONZE MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 80.884,51 (OITENTA MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

ALVORADA D'OESTE/RO,
23 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSÉ WALTER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ


PORTARIA Nº 084/FPS/PMJP/2019
Suspende atividades do Grupo de Trabalho Especial instituído pela Portaria nº 071/FPS/PMJP/2019.
A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações e Decreto 10.617/06;

RESOLVE:
Art. 1º. Suspender as atividades do Grupo de Trabalho Especial que foi instituído e nomeado pela Portaria nº 071/FPS/PMJP/2019, em virtude do encerramento do prazo estipulado de 30 (trinta) dias para a conclusão das atividades, considerando que não é possível prorrogar o prazo neste mês de dezembro de 2019 em virtude da demanda de atividades desempenhadas pelos servidores neste órgão para encerramento do corrente exercício.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de novembro de 2019.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 19 de dezembro de 2019.

ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº. 10.613/GAB/PMJP/2019




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO
DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/CPL/2019, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº 1567-1/SEMDUR/SEMOSP/2019, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS MARTINS EIRELI, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.238,00 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

ALVORADA D'OESTE/RO,
23 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSÉ WALTER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

RESUMO DE ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
PROC.: 1216/2019.
ASSUNTO: Material de Consumo, Pregão Eletrônico.
INTERESSADO: SEMECE.
ADINALDO DE ANDRADE, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o resumo da adjudicação anexada as folhas de nº 220 e 221, da homologação anexada a este as folhas de nº 223 e 224 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 046/CPL/2019 considerando o parecer Jurídico as folhas de nº 215, análise e parecer da Controladoria Geral Municipal as folhas de nº 217 e 218 e as decisões da CPL as folhas de nºs 167 a 191 constantes nos autos. Em favor da empresa abaixo indicada e seu respectivo valor: MÔNICA REGINA DE MELO, CNPJ: 17.353.208/0001-97, no valor de R\$ 14.406,09 (Quatorze Mil Quatrocentos e Seis Reais e Nove Centavos).

Mte da Serra - RO, 23 de Dezembro de 2019.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL O SENHOR, JOSÉ WALTER DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/CCP/2019, DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, RESOLVE HOMOLOGAR, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/CCP/2019, APRESENTADO PELO PRESENTANTE, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº 1265-1/SEMAGRI/2019, QUE TEM POR OBJETO: SELECIONAR 02 (DOIS) PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO AOS MOLDES DA LEI 13.019/2014, CONVÊNIOS Nºs 030/039/2019/PGE/RO, EM FAVOR DAS ASSOCIAÇÕES: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 48 - ASQUAOITO CNPJ Nº 63.788.533/0001-08 E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 13 - APREZE CNPJ Nº 63.788.574/0001-96, HABILITADAS A FIRMAR PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE/RO.

ALVORADA D'OESTE/RO,
23 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSÉ WALTER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO
DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/CPL/2019, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº 1320-1/SEMOSP/2019, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 01 (UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP 0KM), DENTRO DO PLANO DE TRABALHO CONFORME CONVÊNIO 024/2019/FITHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): COMETA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 59.900,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS).

ALVORADA D'OESTE/RO,
23 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSÉ WALTER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 058/PJM/2019
Processo Administrativo: GI-650/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: TPC SANTOS LTDA ME.
Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de queima de fogos referentes à festividade "Réveillon 2020" que será realizada no dia 31 de Dezembro de 2019 na Praça dos Sonhos, Município de Teixeiraópolis.
Prazo: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato e da ordem de serviço, nos termos da Lei 8.666/93.
Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais).
Data: Teixeiraópolis/RO, 19 de Dezembro de 2019.
Assinam:
TPC SANTOS LTDA ME

Almiro Soares
Antônio Zotesso



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alfien Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR a Licitação Modalidade Pregão Nº 82/CPL/2019, Processo Nº 1396/2019, Objeto: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO DE USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 13.287.059/0001-54, no valor total de R\$ 11.270,00.

Seringueiras, 23 de dezembro de 2019.

Leonilde Alfien Garda
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alfien Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR a Licitação Modalidade Pregão Nº 82/CPL/2019, Processo Nº 1396/2019, Objeto: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO DE USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - ME, CNPJ 02.475.985/0001-37, no valor total de R\$ 27.744,84.

Seringueiras, 23 de dezembro de 2019.

Leonilde Alfien Garda
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alfien Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR a Licitação Modalidade Pregão Nº 82/CPL/2019, Processo Nº 1396/2019, Objeto: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO DE USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI, CNPJ 13.807.868/0001-40, no valor total de R\$ 644,81.

Seringueiras, 23 de dezembro de 2019.

Leonilde Alfien Garda
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alfien Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR a Licitação Modalidade Pregão Nº 82/CPL/2019, Processo Nº 1396/2019, Objeto: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO DE USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa MBR FERNANDES EPP, CNPJ 16.845.253/0001-04, no valor total de R\$ 6.820,24.

Seringueiras, 23 de dezembro de 2019.

Leonilde Alfien Garda
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alfien Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR a Licitação Modalidade Pregão Nº 82/CPL/2019, Processo Nº 1396/2019, Objeto: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO DE USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa MEDICAL COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ 30.511.964/0001-65, no valor total de R\$ 47.725,55.

Seringueiras, 23 de dezembro de 2019.

Leonilde Alfien Garda
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alfien Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR a Licitação Modalidade Pregão Nº 82/CPL/2019, Processo Nº 1396/2019, Objeto: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO DE USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 07.094.705/0001-64, no valor total de R\$ 58.766,40.

Seringueiras, 23 de dezembro de 2019.

Leonilde Alfien Garda
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alfien Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR a Licitação Modalidade Pregão Nº 82/CPL/2019, Processo Nº 1396/2019, Objeto: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO DE USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ 28.418.133/0001-00, no valor total de R\$ 16.264,07.

Seringueiras, 23 de dezembro de 2019.

Leonilde Alfien Garda
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alfien Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR a Licitação Modalidade Pregão Nº 82/CPL/2019, Processo Nº 1396/2019, Objeto: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO DE USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa E DA PASCOA ASSIS - ME, CNPJ 21.573.367/0001-74, no valor total de R\$ 2.577,00.

Seringueiras, 23 de dezembro de 2019.

Leonilde Alfien Garda
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alfien Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR a Licitação Modalidade Pregão Nº 82/CPL/2019, Processo Nº 1396/2019, Objeto: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO DE USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ 03.595.984/0001-99, no valor total de R\$ 108.108,28.

Seringueiras, 23 de dezembro de 2019.

Leonilde Alfien Garda
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR a Licitação Modalidade Pregão Nº 82/CPL/2019, Processo Nº 1396/2019, Objeto: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO DE USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP, CNPJ 04.724.729/0001-61, no valor total de R\$ 19.112,75.

Seringueiras, 23 de dezembro de 2019.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.106/2019 PROCESSO Nº.623/SEM-EC/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: MILENIUM EIRELI-ME
CNPJ Nº. 17.096.550/0001-59
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº.106/2019 CELEBRADO EM 08 DE JULHO DE 2019 COM TERMO DE 30 DIAS DA ORDEM DE SERVIÇOS EXPEDIDA EM 12 DE JULHO DE 2019. PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PARA MAIS 30 (TRINTA) DIAS, VIGORANDO DE 12/12/2019 ATÉ 12/01/2020.

SERINGUEIRAS/RO; 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA
PREFEITA

CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ
SECRETÁRIO

MILENIUM EIRELI-ME
CONTRATADA



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR a Licitação Modalidade Pregão Nº 82/CPL/2019, Processo Nº 1396/2019, Objeto: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO DE USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP, CNPJ 04.724.729/0001-61, no valor total de R\$ 19.112,75.

Seringueiras, 23 de dezembro de 2019.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

COMUNICADO

A EMPRESA JORNALÍSTICA CP DE RONDÔNIA LTDA-ME, mantenedora do site e jornal impresso CORREIO POPULAR DE RONDÔNIA, informa a clientes, colaboradores e leitores que entrará em recesso a partir do dia 23 de dezembro, retornando às atividades normais na sexta-feira (27), e também no dia 30 de dezembro, retornando no dia 3 de janeiro de 2020. Desde já, agradecemos a colaboração de todos.

Atenciosamente

Diretoria

**RECEBIMENTO DE LICENÇA
AMBIENTAL Nº 735 SOL/DLA**

E. LUBAVE, localizado na Av. Tiradentes, nº 25 setor 01, Distrito de Rio Pardo, Município: Porto Velho com CNPJ: nº 29.736.902/0001-72 torna público que Recebeu da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Porto Velho, a em 09/12/2019, a Licença Ambiental de Operação nº 735/SOL/DLA, para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR a Licitação Modalidade Pregão Nº 82/CPL/2019, Processo Nº 1396/2019, Objeto: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO DE USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa OESTE MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ 25.252.533/0001-91, no valor total de R\$ 3.584,00.

Seringueiras, 23 de dezembro de 2019.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica RÉTIFICADO a publicação do Resumo do Contrato nº70/2019, dos autos do Processo Administrativo nº 2-276/2019, cujo objeto é contratação de serviço de borracharia, que tange o seguinte:

ONDE SE LÊ:

- Vigência: O presente contrato vigora por 03(três) meses, contados a partir da data de sua assinatura e publicação podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e prevista em lei e neste instrumentos.

- Data da assinatura: 04/09/201. Interveniante: SEMSAU

LEIA-SE:

- Vigência: O presente contrato vigora por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e publicação podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e prevista em lei e neste instrumentos.

-- Data da assinatura: 04/09/2019. Interveniante: SEMSAU

Vale do Paraíso, 23 de dezembro de 2019.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 134/2019
Processo nº: 2 - 370/2019.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: J. C. R. ALIMENTOS EIRELI.
Objeto: A aquisição de Material de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Isabel Batista de Oliveira.
Vigência: O presente contrato vigorará por 01 (um) mês, contados a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e previstas em lei.

Valor Total: R\$ 1.701,75 (mil setecentos e um reais e setenta e cinco centavos).

Data de Assinatura: 10/12/2019.

Interveniante: SEMSAU.

Vale do Paraíso/RO, 23 de Dezembro de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 137/2019
Processo nº: 1 - 839/2019.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.

Contratado: D. F. FRANCHETTI & CIA LTDA.
Objeto: Aquisição de 340 Sacos de Cimento (CP-2/32 com 50 kg) , 300M3 Areia Grossa da Ata de Registro de Preço Nº 016/2019/ARP do Pregão Presencial Nº 012/2019/SRP do Processo Nº1-608/2019/SRP da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO para serem usados na confecção de blocos sextavados quais irão ser colocados em ruas e avenidas deste município, informamos também que o item escolhido na referida Ata, será entregue na Casa de Detenção, no município de Ouro Preto do Oeste – RO e outra parte será entregue conforme ordem de serviço, devido o assentamento dos blocos nas ruas e avenidas, sob inspeção de funcionários designados pela Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP e da Comissão de Recebimento de Materiais desta Prefeitura. Conforme Projeto de Implantação da Fábrica de Artefatos de Concretos, qual esta Prefeitura participa (ATA de Reunião nº008/2019). Segue documentos em anexo: Projeto com ruas e avenidas quais serão beneficiadas com os blocos, ATA de reunião e Plano de Trabalho n.º 50/2018 – USINA.
Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura de publicação.
Valor Total: R\$ 37.978,00 (trinta e sete mil novecentos e setenta e oito reais).

Data de Assinatura: 20/12/2019.

Interveniante: SEMOSP.

Vale do Paraíso/RO, 23 de Dezembro de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 112/2019 – CONTRATO Nº 24/2017. CELEBRAÇÃO: 20/12/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO. ANTONIO VIEIRA DE AMORIM.

CLÁUSULA - PRIMEIRA – Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 24/2017, constante no Processo nº 1-208/2019 por mais 12 (doze) meses.

CLAUSULA – SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

CLÁUSULA - TERCEIRA – O presente termo aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração.

INTERVENIENTE: SEMPLD.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-208/2019.

Vale do Paraíso – RO, 23 de Dezembro de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Decreto nº 143/2019
De 20 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Contrato de Materiais e Serviços e de Recebimento de Materiais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, no uso e suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

E CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a fiscalização de contratos e o recebimento de materiais, bem como as atribuições conferidas a Comissão designadas;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe os artigos 58, 62, 67, 69, 73 e 74 da Lei nº 8.666/93 e as demais modalidades licitatórias previstas na Lei 10.520/2002.

DECRETA:

Art. 1º Os procedimentos para fiscalização de contratos e recebimento de materiais ou bens adquiridos por meio de processo licitatório, no âmbito da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste, deverão ser executados pela Comissão designada conforme disposto neste Decreto.

Art. 2º Recebimento é o ato pelo qual o material ou bem adquirido é entregue ao Município no local previamente designado.

Parágrafo Único. O recebimento do material ou bem não implica, necessariamente, a aceitação, transfere apenas a responsabilidade pela guarda e conservação do material, do fornecedor à unidade recebedora.

Art. 3º A comprovação do recebimento é constituída pela assinatura de quem de direito no documento fiscal e serve apenas como ressalva ao fornecedor para os efeitos da transferência de responsabilidade tratada no artigo anterior, bem como para aferir a data efetiva da entrega do material.

Art. 4º Aceitação é o ato pelo qual o responsável ou quando for o caso a Comissão de Recebimento de Materiais - CRM declara no anverso da nota fiscal ter havido recebido e aceito o bem que foi adquirido, tomando-se, neste caso, responsável pela quantidade e perfeita identificação deste, de acordo com as especificações.

estabelecidas na Nota de Empenho, Contrato de Aquisição ou outros instrumentos, na forma do disposto no art. 62 da Lei nº. 8.666/93.

Art. 5º. O recebimento de materiais ou bens de valor superior ao limite estabelecido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações deverão ser confiados a uma comissão de no mínimo 3 (três) membros designados e nomeados pelo Prefeito Municipal.

§1º Os materiais com valores inferiores ao estabelecido no artigo 15, §8º da Lei 8.666/93 serão recepcionados pelo responsável do controle integrado de patrimônio e almoxarifado.

§2º Compete aos Secretários municipais conjuntamente com o responsável pelo controle integrado de patrimônio e almoxarifado o recebimento dos serviços relativos a prestações de serviços de pessoa física ou jurídicas exceto obras e serviços de engenharia.

Art. 6º A Comissão será composta por 1 (um) Presidente e por 2 (dois) membros.

§ 1º Os membros da Comissão, deverão ser servidores do Município a constar:
a. Almir Moreira Da Silva; CPF nº. 143.199.502-91; Presidente.
b. Valter Reis; CPF nº. 221.038.482-68; Membro.
c. Laercio Silvério,; CPF nº 518.596.379-49; Membro.

§ 2º Os membros da Comissão não farão jus a recebimento de gratificação de incentivo.

Art. 7º Compete à Comissão de Fiscalização de contrato e de Recebimento de Materiais, fiscalizar, acompanhar e receber materiais ou bens permanentes adquiridos pelo município de Alvorada do Oeste por meio de compras conforme legislação federal.

§1º. São atribuições da Comissão de Recebimento de Materiais;

1. receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, o material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
2. rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do Contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-la, se necessário, ao exame de órgãos oficiais de Metrologia e Controle de Qualidade;
- III. expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição do material, conforme o caso;

- IV. receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos;
- V. rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VI. remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado, sempre que mantiver sua decisão.

§2º. São atribuições da Comissão de Fiscalização de Contratos

I. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela comissão especial designada para esse fim, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

II. A comissão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da comissão deverá ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 8º. Os membros da Comissão de Fiscalização de contratos e de Recebimento de Materiais desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções de origem.

Art. 9º. Compete ao Coordenador integrado de patrimônio e almoxarifado Central convocar a Comissão de Recebimento de Materiais para proceder à aceitação dos materiais ou bens adquiridos em conformidade com o artigo 15, §8º da Lei 8666/93.

Art. 10. Quando, para a aceitação do material adquirido, for necessário conhecimento técnico em área específica, a Comissão de Recebimento de Materiais deverá solicitar à unidade técnica competente a indicação de servidor(es) habilitado(s) para o respectivo exame técnico.

§1º. O prazo para exame técnico por aquisição referido no caput será de 5 (Cinco) dias úteis;

§2º. Inexistindo pessoas habilitadas no quadro permanente, poderá a Comissão recorrer ao conhecimento técnico de servidores de outros órgãos.

Art. 11. Ocorrendo a não-aceitação do material ou bem, o presidente da Comissão de Fiscalização e de Recebimento de Materiais ou a comissão quando for o caso notificará o fornecedor para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da Notificação, proceder à regularização.

Art. 12. Após a verificação da qualidade, quantidade e validade dos materiais adquiridos e estando estes de acordo com as especificações exigidas, o responsável pelo controle integrado do patrimônio e almoxarifado ou a Comissão de Recebimento de Materiais deverá efetivar o recebimento no anverso da nota fiscal.

Parágrafo único. O responsável pelo controle integrado do patrimônio e almoxarifado ou a Comissão de Recebimento de Materiais devesa dispor de copia da nota de empenho e a respectiva Fatura de nota fiscal para conferencia e recebimento dos materiais.

Art. 13. Nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Parágrafo Único. Havendo recebimento e aceitação do material ou bem permanente, este poderá ser liquidado, ficando o pagamento condicionado à apresentação das certidões negativas de tributos. Caso não ocorra a regularização das certidões em 60 (sessenta) dias, o valor contratado poderá ser depositado em juízo por meio de ação de consignação em pagamento.

Art. 14. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os seguintes decretos 043/2017 de 16 de março de 2017, o decreto 129/2017 de 05 de outubro de 2017 e o decreto 069/2019 de 05 agosto 2019

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

JOSÉ WALTER DA SILVA

Prefeito Municipal

WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA

Procurador Geral Adjunto do Município

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

IMOBILIARIA 2B LTDA, com seu empreendimento em construção localizado na Avenida Brasil nº 619, Bairro: Nova Brasília CEP: 76.908-408 na Cidade de Ji-Paraná CNPJ: 04.605.663/0001-90, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 23/12/2019, a Licença Municipal de Instalação - LMI, para a atividade de Aluguel de imóveis próprios;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO

Nº. 153 /2019

A Gerencia Geral de Recursos Humanos – GGRHA **Notifica** a servidora sob o regime ESTATUTARIO: **KEZIA MAGNA FERNANDES DE PAULA**, portadora do RG Nº. 000598839/SSP-RO Cargo Efetivo de Medica Clinica **40h** matricula 13161, que compareça a este- GGRHA, localizada nas dependências do **Palácio Urupá/Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO**, sito à Avenida 2 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, , no prazo máximo de **05 (cinco)** dias a partir do recebimento desta **NOTIFICAÇÃO**, para tratar de assunto do seu interesse.

GGRHA, 03 de Dezembro de 2019.

Inês da Silva Primo
Gerente G. de R. Humanos
Dec. n. 10256/GAB/PMJP/2018

Ciente 06/12/19

Assinatura do (a) Empregado (a)

Ilmo. Senhor (a),
KEZIA MAGNA FERNANDES DE PAULA
RUA MARACATIARA N.1582 B. NOVA
BRASILIA - JI-PARANÁ, RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que HOMOLOGOU a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2019/SEMOSP, referente ao Processo Administrativo nº 1-684/SEMOSP/2019, cujo objeto é “ o sistema de registro de preços visando a futura e eventual aquisição de material permanente, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, na manutenção/limpeza e readequação de espaço públicos na área urbana e rural do Município de Alto Paraíso/RO”. Em favor das empresas: **FORTEMAC MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 11.425.470/0001-13, o valor de: R\$ 48.950,00 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais), **HEROPEÇAS LTDA - ME**, CNPJ nº 10.685.231/0001-30, o valor de: R\$ 9.591,76 (nove mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), **LUIZ A. DA SILVA EIRELI**, CNPJ nº 31.507.468/0001-09, o valor de: R\$ 19.834,41 (dezenove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), **N.V VERDE & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº 03.363.727/0001-21, o valor de: R\$ 18.065,06 (dezoito mil, sessenta e cinco reais e seis centavos) e **P.D.V PEÇAS EIRELI**, CNPJ nº 28.737.608/0001-12, o valor de: R\$ 12.554,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais). O valor total adjudicado ficou no importe de R\$ 108.995,23 (cento e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte três centavos).

Alto Paraíso/RO, 20 de dezembro 2019.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI: ___/___/___

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito
Informações: ☎ 3421-6853

redacao@correiopopular.net

redacaocp@hotmail.com

**Prosperidade, trabalho e realizações,
esses são os sinceros desejos da
prefeitura de Alto Paraíso para 2020!**

Boas Festas

**PREFEITURA DE
ALTO PARAÍSO**